



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC N° 098/2023

A DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG n° 280/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, que atua junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, o qual gozará de folgas compensatórias referentes a plantões nos dias 18 e 19 de maio de 2023., conforme concessão da folga por meio da PORTARIA N° 0123/2023 - CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 02 de maio de 2023.

MARCELO MOITA PIEROT
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI